

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1104/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 5º, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Decisão de Indeferimento de Notícia de Fato proferida nos Autos E-ext n. 2022.0007487, datada de 13/09/2022, foi exarada pelo Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia, titular, à época, da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi;

CONSIDERANDO a promoção do Promotor de Justiça Roberto Freitas Garcia ao cargo de 12º Promotor de Justiça da Capital, em 8 de agosto de 2023, nos termos do ATO PGJ N. 040/2023;

CONSIDERANDO a vinculação de novo Promotor de Justiça para responder, em substituição automática, pela 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, nos termos da Portaria n. 430/2023;

CONSIDERANDO o princípio do Promotor Natural, bem como as mudanças ocorridas na mencionada Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010633028202352,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos e-Ext n. 2022.0007487, à 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi para prosseguimento do feito.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1234/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça